



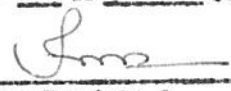
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 454/2017/SEJUR**  
**Processo nº 4579/2017**

**Cubatão, 22 de maio de 2017.**

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

**Ref.:** Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Ofício-e nº 415/2017-tep  
Processo nº 779/2017  
Indicação nº 348/2017

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO                                                              |
| RECEBIDO                                                                                 |
| às 11:30 hs de 25 de 05 de 17                                                            |
| POR:  |
| PROTOCOLO                                                                                |

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



**MURILO RUIZ FERRO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos